



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 098/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2376 DE 05/09/2019, § 1º
ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.343,61 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavo para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (CIP), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0022	0301.041220101 2012	339039.00	31	42.000,00
0290	2201.154520067 2121	339039.00	31	43.343,61
Total				85.343,61

Possível Excesso de Arrecadação Apurado no período	R\$ 644.721,36
(-) Este Decreto	R\$ 85.343,61
Saldo à utilizar	R\$ 559.377,75

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 14 de outubro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



2376

CIP

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número:	98	Data: 14/10/2019			
Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p./Anulação	Supl.p./Superávit	Supl.p./Excesso	Supl.p./Convênio
0022/0301.0412201012.012-3390.39.00-31					42.000,00	
0290/2201.1545200672.121-3390.39.00-31					43.343,61	
Totais:		0,00	0,00	0,00	85.343,61	0,00